



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255—Centro—Emilianópolis—CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 713/2021

DATA 07/12/2021

DISPÕE SOBRE: “ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Emilianópolis a partir do dia 13 de dezembro de 2021 será das 08h00 as 13h00 sem interrupção para o setor da administração, sendo restabelecido o horário no dia 03.01.2022.

Art. 2º. Nos dias **20, 21 e 22 de dezembro de 2021** o expediente da Administração será interno de acordo com a necessidade.

Art. 3º. A partir do dia **23/12/2021** (vinte e três de dezembro de 2021) até o dia **03/01/2022**, não haverá expediente, retornando no dia **03/01/2022**.

§ Único. Os serviços considerados essenciais como saúde, limpeza pública funcionarão segundo as necessidades e as determinações de seus responsáveis no período compreendido no art. 3º.

Artigo 4º- O Chefe da Unidade Básica de Saúde poderá realizar escala de revezamento no período previsto no art. 3º, desde que não haja prejuízo ao atendimento público.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255, Emilianópolis-SP – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Administração: **João Batista Amaral**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2.021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e Implantação de Placas de Orientação em fenol total refletiva, Suportes e Colunas de Sustentação conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo e Projeto em anexo.

A Comissão Avaliadora designada pelo, i. Prefeito Municipal por força da Portaria nº 1046/2021, nos autos do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 02/2021, em cumprimento às orientações fixadas no presente, procedeu a avaliação dos materiais para a confecção das placas de orientação viárias objeto do aludido certame, fazendo uso de todas as informações necessárias e pertinentes para verificação das condições de uso:

A sessão de análise das amostras com a segunda colocada estava agendada para ocorrer as 09:00 horas, do dia 10 de dezembro de 2021.

A Comissão avaliou as amostras apresentadas conforme segue:

Verificando “in loco” as composições dos materiais foi constatado que os amostras apresentadas eram compatíveis com as medidas exigidas no edital e foram apresentadas amostras de todos os materiais solicitados.

A amostra apresentada em chapa de fenol construídas em camadas de material fibroso impregnadas em fibras de celulose e têxteis com resinas termo fixas, melamínicas e fenólicas prensadas, espessura de 3mm com aplicação em película refletiva Alta Intensidade Prismática, atingiu o objetivo desta verificação, estando com medida compatível ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255, Emilianópolis-SP – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Administração: **João Batista Amaral**



(imagem da amostra da placa de fenol, item 01)



(imagem da amostra da placa de fenol mostrando que atende a medida exigida no item 01, de 3mm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255, Emilianópolis-SP – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Administração: **João Batista Amaral**

Foi apresentada amostra de aço galvanizado a fogo, junto com seus laudos técnicos e das braçadeiras e encaixes onde serão instaladas as placas de fenol.



Com relação a espessura as amostras estão compatíveis com o solicitado nos itens 02 e 03.



(espessura solicitada no item 02)



(espessura solicitada no item 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255, Emilianópolis-SP – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Administração: **João Batista Amaral**

Com relação ao **item 02 - SEMI PÓRTICO P58**, composto por coluna de 114,30 mm de diâmetro X 5,25mm, a amostra **atinge o valor mínimo de diâmetro solicitado.**



(diâmetro solicitado no item 02, 114,30mm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255, Emilianópolis-SP – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Administração: **João Batista Amaral**

Com relação ao item 03 - Coluna P51, de 101.60 mm de diâmetro X 4.25 mm de espessura, a amostra também atinge o valor mínimo de diâmetro solicitado.



(diâmetro solicitado no item 03, 101,60mm)

Quanto ao laudo apresentado referente ao aço galvanizado a fogo, consta que o material testado no dia 03/08/2021 pelo Centro de Controle Tecnológico LENCO, está dentro das especificações solicitadas no Edital.

Com relação ao laudo da película refletiva realizado no dia 20/08/2021 pelo Centro de Controle Tecnológico LENCO, encontra-se de acordo com solicitado em Edital.

Por ter sido apresentados todos os tipos de amostras e estarem compatíveis com o solicitado na TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2.021, ante o exposto, esta comissão, emite parecer favorável a contratação da empresa especializada tendo a mesma atendido as solicitações do edital.

E o laudo que segue assinados pelos membros da comissão e que é submetido a análise dos membros do setor de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255, Emilianópolis-SP – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Administração: **João Batista Amaral**

OBS: A empresa entregou juntamente com as amostras as documentações para qualificação técnica, que foram assinadas por todos e encaminhadas para a Comissão Municipal de Licitações.

Emilianópolis, 10 de dezembro de 2021.

Jessica Fernandes da Silva

Giovanna Saemy Lopes Saito

Silvia Cristina Puglia

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA EPP

José Roberto Bergamim Junior





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

Município de Emilianópolis - Termo de Intimação referente Tomada de Preços nº 10/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e Implantação de Placas de Orientação em fenol total refletiva, Suportes e Colunas de Sustentação conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo e Projeto em anexo. O Município de Emilianópolis comunica que a empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA EPP, teve laudo favorável nas amostras apresentadas para avaliação, bem como, apresentou laudos e demais documentações de qualificação técnica solicitados em edital, estando apta à adjudicação e homologação. As demais empresas participantes ficam intimadas do prazo de 05 dias úteis para querendo apresentarem recurso. Emilianópolis, 10 de dezembro de 2021. Joao Batista Amaral - Prefeito.